

## FFA's realizam manifestações em prol da meritocracia

**F**FA's (Fiscais Federais Agropecuários) de várias regiões do país paralisaram suas atividades, no mês de fevereiro, em apoio aos colegas do Rio Grande do Sul.

A mobilização dos colegas é reflexo da preocupação que toda categoria tem em relação ao cumprimento da meritocracia na ocupação dos cargos de chefia do ministério da Agricultura, uma vez que a categoria prima pela meritocracia e sempre defendeu que os processos de seleção interna para cargos e funções comissionadas sejam ocupados por servidores de carreira. O caso mais recente de

desrespeito foi a exoneração do Superintendente Federal de Agricultura do Rio Grande do Sul, Roberto Schroeder, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de fevereiro, para substituição de uma indicação política praticamente desconhecida do setor agropecuário gaúcho. Na ocasião, os FFA's da região também paralisaram algumas atividades em resposta à decisão do Mapa.

O presidente do Anffa Sindical, Maurício Porto e a DS (Delegacia Sindical) do Rio Grande do Sul divulgaram uma nota repudiando a iniciativa, além de encaminharem um ofício à ministra

da Agricultura, Kátia Abreu, sobre o assunto.

De acordo com a nota da DS gaúcha, a permanência do FFA Roberto Schroeder vinha sendo marcada por uma melhoria na gestão de todos os processos e pela alocação dos servidores em áreas mais carentes, gestão reconhecida pelo gabinete da ministra da Agricultura, Kátia Abreu.

A deliberação de ações voltadas para a meritocracia, um dos itens da pauta da categoria, também foi alvo da pauta da reunião da Direx (Diretoria Executiva), ocorrida entre os dias 15 e 18 de fevereiro.



# Categoria retoma trabalho parlamentar após recesso no Congresso

Desde o dia 2 de fevereiro, quando encerrou o recesso no Congresso Nacional, os dirigentes do Anffa Sindical vêm articulando novas estratégias em prol da categoria dentro das Casas Legislativas.

Um dos focos é o PL (Projeto de Lei) 334/15, que permite a privatização e a terceirização da inspeção dos produtos de origem animal. A matéria foi aprovada na Comissão de Agricultura,

Pecuária e Desenvolvimento Rural e aguarda definição de relator na Comissão de Constituição e Justiça.

“A ideia é tentarmos sensibilizar os parlamentares para a nocividade deste projeto à saúde pública. Para isso, fazemos também um chamamento aos filiados, de maneira que o trabalho de convencimento seja feito nas bases eleitorais”, disse o diretor de Relações Institucionais, Alfredo Dan-

tas Neto.

A outra pauta diz respeito ao Projeto de Lei, enviado no fim de dezembro, alterando a nomenclatura do cargo para Auditor Fiscal Federal Agropecuário.

Confira abaixo as demais propostas de interesse da Classe para este ano legislativo:

## Senado

**PEC 97/2015** - Dispõe sobre o limite de idade para aposentadoria compulsória do servidor público em geral.

Situação: Na CCJC (Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania)

**PLS 287/2013** - Dispõe sobre as relações do trabalho, o tratamento de conflitos, o direito de greve e regulamenta a Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho, estabelecendo as diretrizes da negociação coletiva no âmbito da administração pública dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Situação: Na CCJC

**PLS 637/2015** - Propõe alterações nos procedimentos de registro, inspeção da produção e do comércio de bebidas, assim como da posterior fiscalização; estabelece porcentagens mínimas de fruta nos néctares.

Situação: Na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**PLC 49/2015** - Estabelece condições e respectivas sanções para comercialização, industrialização e trânsito de produtos agropecuários importados nas formas *in natura* ou semiprocessada. Estabelece a exigência de prévia inspeção sanitária e análise de resíduos de agrotóxicos, sob pena de multa de até R\$ 10 milhões, inutilização de produto, cancelamento de licença e interdição de estabelecimento.

Situação: Consta na Secretaria Legislativa do Senado Federal. Pronto para deliberação do plenário

## Câmara dos Deputados

**PLC 555/2010** - Regulamenta o inciso III do § 4º do art. 40 da Constituição, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial ao servidor público cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Apensado ao PLP 472/2009.

**PEC 139/2015** - Extingue o abono de permanência para o servidor público que tenha completado as exigências para

a aposentadoria voluntária e opte por permanecer em atividade.

Situação: Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação especial

**PEC 391/2014** - Fixa parâmetros para a remuneração da carreira de Fiscal Federal Agropecuário e outras carreiras de Auditoria.

Situação: Pronta para pauta no Plenário

**PEC 555/2006** - Acaba com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados.

Situação: Na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)

**PL 334/2015** - Altera o art. 4º da Lei nº 1283 de 18 de dezembro de 1.950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, e dá outras providências.

Situação: CCJC

**PL 1670/2015** - Institui o Vigiagro e a Taxa de Vigilância Agropecuária Internacional; estabelece sanções administrativas e penais; altera a Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009; e dá outras providências.

Situação: Na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

**PL 4250/2015** - Altera a remuneração de servidores e empregados públicos, dispõe sobre gratificações de qualificação e de desempenho, estabelece regras para incorporação e gratificações às aposentadoria e pensões, e dá outras providências.

Altera a Lei 10.883 /2004 modificando a denominação da carreira para Auditor Fiscal Federal Agropecuário; e estabelece a política salarial dos FFA's para o biênio 2016/2017.

Situação: na Comissão de Seguridade Social e Família. Regime de Tramitação: Prioridade

## Nós somos o Anffa

**D**ando sequência ao quadro lançado em janeiro, no Inffo Sindical, para homenagear o corpo funcional da entidade, incluindo os colaboradores da sede, em Brasília, e de todas as regiões onde houver Delegacias

Sindicais e Seções Sindicais, este mês os filiados poderão conhecer um pouco mais sobre as equipes que desempenham suas atividades no departamento financeiro e de contabilidade na sede do Anffa Sindical, em Brasília:



**Vilany**

Assistente contábil  
No Anffa Sindical desde 2012

**Luciano**

Contador  
No Anffa Sindical desde 2013

**Ângela**

Auxiliar administrativo  
No Anffa Sindical desde 2014

**Francélia**

Analista financeiro  
No Anffa Sindical desde 2013

## ESPAÇO DO APOSENTADO E PENSIONISTA

POR: JOSÉ LUIZ CASTILHOS

- Dia 24 de janeiro foi o dia do Aposentado. A data foi criada em 1923 pelo então presidente da República Arthur Bernardes, portanto há 93 anos. Parabéns a todos os aposentados do nosso Sindicato.
- Nós não vemos com bons olhos o tipo de placa de sinalização, nos dando prioridade. Eu não me sinto a vontade olhando para um desenho, onde está uma pessoa curvada e com uma bengala na mão, indicando estacionamento para idoso. Nada contra a bengala, mas não precisava ser tão explícito, pois, nem todos idosos são curvados e usam bengalas.
- Vamos defender uma placa dizendo + 60, junto aos Conselhos dos Idosos, Municipais, Estaduais e Federal.
- Recebemos reclamações de Aposentados e Pensionistas, que estão sendo descontados indevidamente o seguro de vida que não fizeram. Trata-se de crime. Só pode haver desconto em folha (consignação) se

for autorizado por escrito. Por favor, olhem o contra-cheque e, se for descontado, mandem cópia para o sindicato para tomarmos as providências necessárias. Entrem também em contato com o RH do MAPA junto à Superintendência para saber quem autorizou.

- Sabemos das dificuldades dos Aposentados e Pensionistas em obter o contracheque via internet. Neste caso, se dirijam às Delegacias Sindicais e peçam ajuda aos funcionários das DS's.

- Recentemente, participamos de uma reunião realizada pelo Mosap (Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas), onde foi tratado o encaminhamento da PEC 555/06, que versa sobre o pagamento do INSS dos aposentados e pensionistas. Ficou decidido que será feita uma campanha publicitária afirmando que a Previdência não é deficitária e pressionando o Congresso

Nacional a aprovar a matéria.

Pessoal, terminou o carnaval e começou o Ano Novo, vamos arregaçar as mangas e tentar viver cada dia mais e melhor.

- O futuro é sempre o presente a ser organizado.
- Nada é dito agora que não tenha sido dito antes.
- Vamos pensar sobre o ontem, sonhar com o amanhã e viver o hoje.

**José Luiz Castilhos**

Diretor de Aposentados e Pensionistas  
E-mail: [aposentados@anffasindical.org.br](mailto:aposentados@anffasindical.org.br)  
Fone: (61) 9135-0867

## Cobrança de anuidade dos Conselhos Profissionais é válida

Em virtude de inúmeras dúvidas dos filiados a respeito da obrigatoriedade no recolhimento da taxa de anuidade dos seus respectivos conselhos de classe, a diretoria de Assuntos Jurídicos esclarece, mediante nota jurídica elaborada pelos advogados do escritório Torreão Braz, que tal dever precisa ser cumprido.

De acordo com a nota, é de entendimento da justiça que se a lei que disciplina a carreira ou o edital do certame prestado pelo filiado exigir formação específica e as atribuições do cargo forem a elas relacionadas, o servidor deverá ser

registrado no conselho profissional relativo ao seu diploma.

O parecer cita ainda a Lei n. 10.883/04 e frisa que, embora tenha sido omissa com relação à necessidade de formação específica e de registro no conselho profissional, o parágrafo único do art. 3º ressalta que as exigências dispostas no edital do concurso são suficientes para se concluir pela obrigatoriedade de registro do servidor no respectivo conselho profissional.

Mais adiante, um dos trechos reitera que “se é exigida do Fiscal Federal Agropecuário a formação

em medicina veterinária, química, zootecnia, engenharia agrônômica ou farmácia; se o exercício do cargo público exige o conhecimento técnico nas respectivas áreas de formação e se algumas das atividades desenvolvidas são privativas, não há como afastar a exigência de registro no conselho profissional”.

Desta forma, a Diretoria de Assuntos Jurídicos conclui ser necessária a inscrição dos Fiscais Federais Agropecuários nos respectivos conselhos profissionais, bem como, conseqüentemente, a realização do pagamento das anuidades.

## Sindicato entra com pedido de *amicus curiae* em ação contra a terceirização no MT

Onffa Sindical protocolou uma petição, em janeiro, postulando sua admissão como *Amicus Curiae* na ação civil pública em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso sobre ilegalidade de acordos e convênios que “terceirizam” funções e atribuições legais que dizem respeito ao cargo de FFA (Fiscal Federal Agropecuário).

Na prática, se houver admissibilidade da solicitação, o Sindicato, mesmo sem ser parte, poderá ser chamado ou se oferecer para intervir em processo relevante com o objetivo de apresentar sua opinião sobre o debate que está sendo travado nos autos, fazendo com que a discussão seja amplificada e o órgão julgador possa ter mais elementos para decidir de forma legítima.

A ação tem como objetivo compelir a União a desfazer acordos e convênios entabulados com o estado de Mato Grosso e com seus municípios, que entregam temporariamente a pessoas sem atribuições legais prerrogativas para o cumprimento de atividades de competência privativa dos Fiscais Federais Agropecuários.

O documento, elaborado pelo escritório de advocacia Torreão Braz, também solicita a possibilidade de participação da entidade em audiências e de outras manifestações (escritas ou orais) reputadas judicialmente e convenientes para a solução mais justa e efetiva da questão.

